



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0273/2025, que "Dispõe sobre a responsabilidade da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil pela construção, manutenção e gestão de instalações públicas temporárias no entorno de barragens em construção no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 6 de maio de 2026.

**Evandro Carlos dos Santos**  
Diretor Legislativo

